



PORTARIA Nº 298/2025

“Concede licença para tratamento de saúde.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o pedido de Licença para tratamento de Saúde solicitado via Requerimento Diverso pela servidora efetiva a Sr^a. MARIA GENOVEVA NASCIMENTO, ocupante do cargo de PCD-AUX DE SERVICOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA GENOVEVA NASCIMENTO**, matrícula 555271, ocupante do cargo de PCD-AUX DE SERVICOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Licença para Tratamento de Saúde, conforme Relatório Médico, pelo período de 03 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração nos termos do art. 136 da Lei Municipal nº 227 de 1995.

Art. 2º. Oficie-se o Departamento de Recursos Humanos do Município de Ananás para que promova as diligências necessárias para efetivação do direito.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 04 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, 03 de abril de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-453756-030420251644205216**